



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (12) 3115-1338 - Telefax: (12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

Lei n.º 432, de 28 de outubro de 2020

LEI N.º 432 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

"Declara de "Utilidade Pública", a Associação Jesus na Quadra - Escolinha de Vôlei - Pe. Odirlei Fernandes, estabelecida na Avenida Bom Jesus, n.º 12, Centro, nesta cidade."

PL n.º 010, de 03 de setembro de 2020.
Autógrafo n.º 008/2020.

EDSON ANDRE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada de "UTILIDADE PÚBLICA", a Associação Jesus na Quadra. Escolinha de Vôlei Pe. Odirlei Fernandes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 29.734.138/0001-04, localizada na Avenida Bom Jesus, n.º 12, Centro, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí-SP, 28 de outubro de 2020.

Edson André de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (12) 3115-1338 - Telefax: (12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

Lei n.º 432, de 28 de outubro de 2020

*Publicada no Quadro de Avisos e Publicações
em 28 de outubro de 2020.*

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos